



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 472/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que regulamenta a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, com finalidade de custeio;
- b) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde nos municípios do Estado do Piauí;
- c) A aprovação em plenário da CIB-PI das solicitações de recursos financeiros de custeio, junto ao Ministério da Saúde, feitas pelos municípios relacionados no “Item 01” desta resolução.

RESOLVE:

01-Aprovar as solicitações de incrementos de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, feitas pelos municípios relacionados abaixo, a serem disponibilizados aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Município	Ofício	Proposta	Valor Solicitado	Destinação do Recurso
Esperantina	Nº 03-07-2025	Nº 63000677523202500	R\$ 500.000,00	Atenção Primária à Saúde (PAP)
Esperantina	Nº 03-07-2025	Nº 63000679247202500	R\$ 681.000,00	Atenção Primária à Saúde (PAP)
Esperantina	Nº 349/2025	Nº 63000674471202500	R\$ 1.000.000,00	Média e Alta Complexidade (MAC)
Bom Princípio do Piauí	Nº 351/2025	Nº 25000.123009/2025-85	R\$ 250.000,00	Média e Alta Complexidade (MAC)
Bom Princípio do Piauí	Nº 351/2025	Nº 25000.122980/2025-98	R\$ 250.000,00	Média e Alta Complexidade (MAC)

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 08 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 11/08/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 11/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019581736** e o código CRC **8FC957E8**.